

CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS INGRESSANTES ATRAVÉS DO VESTIBULAR 2025 DA FADMINAS

1. **Objetivo / Validade**

- 1.1 O presente Edital estabelece diretrizes, critérios e condições para a concessão de bolsas de estudo aos candidatos aprovados com os melhores desempenhos dos cursos de Graduação em Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, correspondente ao Vestibular 2025.1 na Faculdade Adventista de Minas Gerais (FADMINAS).
- 1.2 A concessão de bolsas através do Concurso de Bolsas de Estudo do Vestibular 2025.1 da FADMINAS anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2023.1, nos Cursos de Bacharelados, Licenciatura e Tecnológicos da FADMINAS, conforme os turnos de oferta.

2. **Regras Gerais**

- 2.1 A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível.
- 2.2 Somente a primeira opção dos cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica, escolhida pelos candidatos no ato da inscrição, será considerada para todos os fins relativos à bolsa de estudo em referência.
- 2.3 Para fazer jus ao benefício da bolsa de estudo, a matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente para ingresso no primeiro semestre de 2025. Caso o candidato não compareça na data de matrícula estabelecida pelas IES participantes, este perderá o direito a bolsa de estudo.
- 2.4 Os alunos veteranos ou calouros da FADMINAS participantes, regularmente matriculados até a divulgação deste Edital, não fazem parte das regras e condições ora ofertadas.
- 2.5 A bolsa de estudo não poderá acumular com FIES e Prouni nem qualquer outra condição especial (ação comercial/promocional).
- 2.6 O percentual da bolsa de estudo incidirá sobre o valor da mensalidade sem considerar quaisquer descontos.
- 2.7 A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do respectivo curso, conforme previsto em cada Projeto Pedagógico.
- 2.8 A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:
- a) Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela FADMINAS ao longo do período regular do curso;
 - b) Existência de parcelas em aberto;
 - c) Não pagamento da matrícula e rematrícula na data do vencimento estabelecida pelas IES participantes;
 - d) Frequência e/ou desempenho acadêmico inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas da grade curricular semestral;
 - e) Não conclusão do curso no tempo / período de integralização normal do curso;

- f) Perder em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre, independente do motivo.

3. Inscrições

3.1 De **30/10/2024 a 21/11/2024**, através do site: <https://fadminas.edu.br/>

3.2 A prova será realizada na modalidade online e presencial.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. Provas

4.1 As provas serão realizadas realizadas de forma online e presencial, no dia **24/11/2024** (domingo), das **13:00 às 19:00** horas.

4.2 O candidato deverá entrar com seu login e senha.

4.3 As provas serão compostas de 20 questões de Conhecimentos Gerais e 01 Questão discursiva de Conhecimentos Gerais.

4.4 As questões de Conhecimentos Gerais abrangerão as seguintes áreas:

a) Área de Linguagem e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira);

b) Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia);

c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química, Física e Biologia e suas Tecnologias); e

d) Área de Matemática e suas Tecnologias (Matemática)

4.5 Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas.

5. CrITÉrios de Seleção e Desempate

5.1 Os melhores desempenhos (por classificação – pontuação total) para candidatos desse concurso serão apurados levando-se em conta a Pontuação Total (nota obtida na prova de conhecimentos gerais com questões objetivas e discursiva, conforme cálculo da nota previsto pela IES);

5.2 Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos habilitados com pontuação total igual, o que significa empate de resultados, obterá a melhor classificação àquele que apresentar a maior nota na questão discursiva. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, até que o desempate seja verificado:

a) maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

b) maior idade.

6. Quantitativo de Bolsas / Vagas

6.1 Serão ofertadas **50 bolsas** no semestre 2025.1 para a FADMINAS, em diversas modalidades de acordo com a classificação (pontuação total obtida pelos candidatos).

6.2 As bolsas (vagas) serão distribuídas de acordo com o apresentado nos quadros do anexo 1.

7. Divulgação dos Resultados

7.1 O resultado do Concurso está previsto para ser divulgado até o dia **XX/XX/2024**, exclusivamente por e-mail, SMS/whatsapp e nos murais nas sedes da FADMINAS. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no momento de sua inscrição, portanto a fidedignidade dos dados é de sua total responsabilidade.

8. Matrículas

8.1 As matrículas serão realizadas no **período de 26/11/2024 à 19/12/2024** na sede da FADMINAS.

9. Tempo / Período de Integralização Normal do curso

9.1 A bolsa de estudo durará, no máximo, o tempo / período de integralização normal do curso (de acordo com cada Projeto Pedagógico), contado a partir de 2025.1.

10. Transferência

10.1 Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta haverá análise do Conselho Superior da FADMINAS para possível mudança e se indeferida, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

10.2 Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela IES, independente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno da mesma modalidade para ingresso ainda em 2025.1. A transferência ficará sujeita a avaliação da IES e a disponibilidade de vaga.

11. Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono

11.1 O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o alunobolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

11.2 Ocorrendo qualquer uma das hipóteses acima listadas ou, ainda, ocorrendo o abandono do curso, a bolsa de estudo será cancelada automaticamente.

12. Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo

12.1 A bolsa de estudo contempla tão somente as mensalidades do curso ofertado durante o tempo / período de integralização normal do curso, estando expressamente excluídas quaisquer outras despesas, em especial, mas não se limitando, todas as despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

12.2 Estão, também, expressamente excluídos da bolsa de estudo os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Realização de exames especiais;
- c) Requerimento de segunda via de documentos;
- d) Material didático;
- e) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- f) Taxas.

13. Disposições Gerais

13.1 O aluno contemplado com a bolsa de estudo, no ato da matrícula, deverá assinar Termo de Ciência das regras e condições atinentes a concessão de Bolsa de Estudo para os alunos ingressantes através do Vestibular 2025.1.

13.2 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da FADMINAS.

Lavras – MG, 28 de outubro de 2024.

ANEXO 1

CURSO	Vagas	%
Administração	1	100%
Administração	1	50%
Administração	1	30%
Administração	2	15%
Administração	1	20%
Psicologia	1	80%
Psicologia	1	50%
Psicologia	1	30%
Psicologia	2	10%
Psicologia	2	15%
Psicologia	2	20%
Direito	1	80%
Direito	1	50%
Direito	2	30%
Direito	2	10%
Direito	2	15%
Designer gráfico	1	30%
Designer gráfico	1	10%
Designer gráfico	1	15%
Designer gráfico	1	20%
Designer de animação	1	10%
Designer de animação	1	15%
Designer de animação	1	20%
Designer de animação	1	30%
Contabilidade	1	80%
Contabilidade	1	50%

Contabilidade	2	30%
Contabilidade	2	10%
Contabilidade	1	15%
Contabilidade	2	20%
Pedagogia	1	100%
Pedagogia	1	50%
Pedagogia	1	15%
Pedagogia	1	20%
Pedagogia	1	30%
Publicidade e propaganda	1	100%
Publicidade e propaganda	1	50%
Publicidade e propaganda	1	30%
Publicidade e propaganda	1	15%
Publicidade e propaganda	1	20%